

Id:OF8BDC9E59D1A199



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

PORTARIA nº 076/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 12 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - LOTES II, III, IV, V, VI e VII, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. JANUARIO JOSE DE SOUSA NETO, portador do CPF nº 612.664.733-51, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 12 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391 ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:01AB25EAB26DA19A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

PORTARIA nº 077/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 12 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. JOSIEL DE CARVALHO SILVA, CPF nº 058.006.033-08, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 12 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391 ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:OF8BDC9E59D19E3E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE Nº: 019/2023

LOTES: II, III, IV, V, VI e VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: PEDRO JOSE LOPES COMERCIO - EPP (LOPES CONSTRUCOES)

CNPJ: 03.283.221/0001-02

**VALOR:**

LOTE II - ELÉTRICO: R\$ 69.362,95 (SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE III - PINTURA: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

LOTE IV - FERRAGENS: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

LOTE V - CERÂMICO: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)

LOTE VI - CIMENTO: R\$ 298.980,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE VII - MADEIRA: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2023

DALTON  
DIONISIO DA  
ROCHA:02991  
007311 P

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro

Id:OF8BDC9E59D19E3E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA, PRÉ-MOLDADO E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023 referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA, PRÉ-MOLDADO E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 002/2023 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor das empresas: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME (KILDARY HOME CENTER), inscrita no CNPJ sob o nº 00.216.155/0001-60, com o valor total de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) para o LOTE I - HIDRÁULICO, e o valor de R\$ 476.957,15 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) para o LOTE IX - MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; PEDRO JOSE LOPES COMERCIO - EPP (LOPES CONSTRUCOES), inscrita no CNPJ sob o nº 03.283.221/0001-02, com o valor total de R\$ 69.362,95 (SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE II - ELÉTRICO, o valor de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para o LOTE III - PINTURA, o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para o LOTE IV - FERRAGENS, o valor de R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS) para o LOTE V - CERÂMICO, o valor de R\$ 298.980,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) para o LOTE VI - CIMENTO, e o valor de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) para o LOTE VII - MADEIRA; e JOTA CASA & CONSTRUCAO LTDA - EPP (JOTA HOMECENTER), inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.292/0001-97, com o valor total de R\$ 306.892,48 (TREZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE VIII - PRÉ - MOLDADOS, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

São Julião - PI, 11 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391 ALENCAR:67387551391

Samuel de Sousa Alencar  
Prefeito Municipal